



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**



**DECRETO N° 1.456/GAB/PMMN/2018
DE 13 DE JUNHO DE 2018**

**“Nomeia membros da Comissão Intersectorial
pelos Direitos da Infância e Adolescência –
selo UNICEF - Edição 2017/2020”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO-RO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 116, IV da Lei Orgânica do Município e de acordo com as disposições do Guia Metodológico do Programa Selo UJNICEF – Edição 2017/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo identificados para compor a Comissão Intersectorial pelo Direitos da Infância e Adolescência – Selo UNICEF – Edição 2017/2020.

Nº	Nome	RG	Representação
1.	Bernardina de Jesus Lima	0345857291 SSP/BA	Articuladora Municipal
2.	Adriana Silvestre Vital	883773 SESDC/RO	Presidente do CMDCA
3.	Marcella Lorraine Leite Leal	1391898 SSP/RO	Mobilizadora de Adolescentes e Jovens
4.	Danieli Basseto Trevizan	30.743.818-1 SSP/SP	Secretaria de Assistência Social-SEMDES-Titular
5.	Fabiane Ribeiro Santos	710771 SSP/RO	Secretaria de Assistência Social- SEMDES -Suplente
6.	Gabriela Boaventura Sampaio	001038839 SSP/RO	Secretaria de Educação-SEMED - Titular
7.	Ana Nilce Lemos de Jesus	58628944-6 SSP/SP	Secretaria de Educação-SEMED - Suplente
8.	Ivone Souza Oliveira dos Santos	431171 SSP/RO	Secretaria de Saúde-SEMUSA
9.	Marcia Sobreira de Melo	583558 SSP/RO	Secretaria de Finanças-SEGAFIN
10.	Charles dos Anjos Fonseca.	900145 SESDC/RO	Secretaria de Cultura Esportes e Turismo - SETUR

11.	Laercio da Paixão da Silva	422203 SSP/RO	Secretaria de Meio Ambiente – SEMA-Titular
12.	Felipe Ricardo Justiniano Parada	1272799 SSP/RO	Secretaria de Meio Ambiente – SEMA-Suplente
13.	Tiago Francisco dos Santos Pereira	1291363 SSP/RO	Secretaria de Agricultura-SEPAGRI-Titular
14.	Eliomar Doone da Silva	939655 SSP/RO	Secretaria de Agricultura-SEPAGRI-Suplente
15.	Osmarina Pereira da Silva Oliveira	796376 SSP/RO	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural-EMATER-Titular
16.	Maria Elma da Silva	1007233 SESDC/RO	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural-EMATER-Suplente
17.	Juliana Fão	837798 SSP/RO	Conselho Tutelar-Titular
18.	Ana Cleia Matos da Silva	1106776 SSP/RO	Conselho Tutelar-Suplente
19.	Mayara Keller da Silva		Representante dos Adolescentes-Titular
20.	João Otávio Pinheiro	1330266 SSP/RO	Representante dos Adolescentes – Suplente
21.	Asli Salette Deitos Gimenez	5.116.8690 SSP/RO	Associação Comercial-ACIMON – Titular
22.	Rosangela Aparecida Francisco	644003 SSP/RO	Associação Comercial-ACIMON – Suplente
23.	Roseli Queiroz de Jesus	857753 SSP/RO	Escola Municipal 22 de Abril- Titular
24.	Marcelo Ferreira de Freitas	29010 SSP/RO	Escola Municipal 22 de Abril- Suplente
25.	Marineide Rodrigues	566410 SSP/RO	Escola Estadual Mato Grosso
26.	Maria de Lourdes Bergamo	1932039 SSP/PR	Escola Visão Educacional-Titular
27.	Odete Paulus	410860 SSP/RO	Escola Visão Educacional-Suplente
28.	Eliana de Souza Eing	834987 SSP/RO	Associação de Pais e Professores – Titular
29.	Eliane Oliveira dos Santos	756717 SSP/RO	Associação de Pais e Professores – Suplente
30.	Laercio de Oliveira	437000 SSP/RO	Paróquia São José
31.	Antonio de Souza Julião	9822727 SSP/SP	Igreja Filadélfia do Evangelho Pleno do Poder de Deus
32.	Joicimeire França da Silva	706623 SSP/RO	Igreja Assembleia de Deus-Titular
33.	Thais de Moraes Tavares	1253122 SSP/RO	Igreja Assembleia de Deus-Suplente
34.	Joilson Tavares da Silva	1398131 SSP/RO	Representante de mídias, sites, fotografias

Art. 2º A Comissão Intersetorial pelos direitos da infância e adolescência –Selo UNICEF- Edição 2017/2020 tem caráter intersetorial, devendo ser composta por atores sociais governamentais e não governamentais da rede de defesa e garantia de Direitos e do Sistema de Direitos da Criança e do Adolescente que tem relevância para a realização das ações propostas para o projeto.

Art. 3º A Comissão é operacional e tem por objetivo planejar, executar, monitorar e avaliar juntamente com o CMDCA e com a articulação do Selo no Município as ações previstas na metodologia do Selo UNICEF – Edição 2017/2020.

Parágrafo 1º: A Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência – Selo UNICEF – Edição 2017/2020 não substitui o Conselho de Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, Conselho Tutelar e nem a Articuladora do Selo UNICEF.

Paragrafo 2º: Os membros da Comissão podem ser substituídos a qualquer tempo, respeitando, sempre, a representação dos diversos atores sociais da rede municipal.

Art. 4º O trabalho realizado pela Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência – Selo UNICEF – Edição 2017/2020 é de caráter gratuito, não cabendo, pois, qualquer repasse compensatório ou remuneratório a título de contraprestação, não havendo vínculo trabalhista e nem obrigação de natureza laborais, previdenciária ou afim para participação na Comissão.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Negro, 13 de Junho de 2018.

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município